

Procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários, para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Referência 3

19/4
Luís Alberto Alves da Silva
António Carvalho das Neves

No dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento - referência 3 – um posto de trabalho de assistente operacional para os serviços urbanos – Águas e Saneamento, no âmbito das competências inerentes à Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo, designado pelo despacho n.º 2067 da Senhora Presidente, estando presentes, José Luís Alves de Carvalho, na qualidade de Presidente, Luís Alberto Alves da Silva e António Carvalho das Neves, como vogais, cujo aviso de abertura de procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o n.º OE201804/0116 e no site do Município www.cm-alvaiazere.pt.

A presente reunião tem como objetivo deliberar sobre os seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e a excluir;
2. Avaliação curricular dos candidatos admitidos;
3. Marcação da data da entrevista profissional de seleção

Ponto 1 - Análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e a excluir

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, no passado dia 20 do corrente mês, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado que apresentaram candidatura 4 (quatro) concorrentes.

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de janeiro e que nos termos do despacho da Sra. Presidente, datado de 28/3/2018, constata-se que: -----

- i. Foram entregues ao Júri as declarações de reconhecimento dos opositores ao procedimento e das funções que exerceram, o Júri constatou que as candidaturas apresentadas foram todas reconhecidas pelo Órgão Executivo como sendo opositores ao presente procedimento; -----
- ii. Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2018, de 29 de dezembro e a FAQ.VI.5 do Guião do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, edição de 01.março.2018 (v2), disponibilizada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), só podem ser admitidos os candidatos possuidores dos requisitos gerais e especiais legalmente exigidos para ingresso nas carreiras e categorias postas a concurso. -----



Assim, o Júri, deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos, por reunirem aos requisitos exigidos:-----

1. Augusto da Graça Antunes Brás
2. Duarte José Ferreira Rodrigues
3. Filipe Miguel dos Santos Gomes



Mais deliberou, também por unanimidade, excluir do procedimento, o candidato José Eugénio Monteiro Ferreira por não possuir a escolaridade obrigatória, dado ter nascido antes de 31 de Dezembro de 1980 (28 de Abril de 1972), data em que a escolaridade obrigatória era de 6 anos.

Uma vez analisadas as candidaturas e tendo em conta os fundamentos supra enunciados, o Júri deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de lista, acima indicada estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos a admitir e a excluir e o respetivo motivo da proposta de exclusão.

Ponto 2. Avaliação curricular dos candidatos

Verifica-se que o número de candidatos admitidos é superior ao número de postos de trabalho a concurso, havendo, portanto, mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho. Assim, e tendo em conta o disposto no art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e o aviso de abertura do procedimento, os métodos de seleção a aplicar são: a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, como método de seleção complementar.-----

Assim, e tendo presente que a avaliação curricular, método de seleção de carácter eliminatório, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e tem como fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1, o júri passou a analisar os respetivas candidaturas, apenas com as declarações entregues oficiosamente ao Júri como acima se referenciou.-----

Após a verificação dos elementos, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a classificação constante das fichas individuais, resumidas no Mapa em anexo. **(Anexo 1).**

Ponto 3. Marcação da data da entrevista profissional de seleção

O Júri deliberou, por unanimidade, marcar a entrevista profissional de seleção para o próximo dia sete (7) de Abril de 2018, notificando os concorrentes aprovados no primeiro método de



seleção – Avaliação curricular - através do endereço electrónico colocado nos respetivos formulários de candidatura.

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.-----

O Presidente

O Vogal

O Vogal



José Luís Alves de

Carvalho,



Luís Alberto Alves da Silva,



António Carvalho das

Neves,



Anexo 1

Procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários, para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Referência 3

Classificação Final da Avaliação Curricular

AC= 25% HAB + 50%EP +15%FP+ 10% AD

Nome	Habilitações Literárias HAB	Experiência Profissional EP	Formação Profissional FP	Avaliação de Desempenho AD	Total
Duarte José Ferreira Rodrigues	18	10	16	16	13,5
Filipe Miguel dos Santos Gomes	18	20	16	16	18,5
Augusto da Graça Antunes Brás	18	20	16	16	18,5

Em 30 de Abril de 2018,

O Presidente



José Luís Alves de

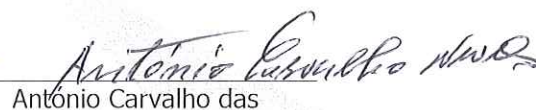
Carvalho,

O Vogal



Luís Alberto Alves da Silva,

O Vogal



António Carvalho das

Neves,

